DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação da empresa **BANDA PANDORALTDA** para Show Nacional com duração de 2 horas no dia 30/12/2025 durante a realização das Festividades do Réveillon na Arena de Eventos (Gramadão) de Piratuba.

OBJETIVO: Com o propósito de tornar o período ainda mais atrativo, oferecendo uma opção de grande impacto para turistas e moradores. Esse evento contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, gerando maior visibilidade para o município e impulsionando a economia local, por meio do incremento no consumo em hotéis, restaurantes e comércios. Além disso, a diversidade de atrações proporcionará uma experiência enriquecedora, consolidando Piratuba como referência em entretenimento e lazer.

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de licitação conforme Inciso II, Art. nº 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
79	2027	3.3.90-1.500.0000.0000	Recursos ordinários

Piratuba (SC), 17 de abril de 2025.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 16:51:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal